

É tempo de se desenvolver.

Código de Conduta Ética

Sumário

3

Objetivo

27

Governança

7

Compromissos fundamentais

30

Validação e aprovação

17

Como nos relacionamos

Objetivo

Objetivo

O **Código de Conduta Ética** da **Agrofel** define o conjunto de diretrizes que padroniza a conduta ética a ser praticada por todos os seus administradores, colaboradores, clientes e parceiros, independentemente da modalidade de vínculo (Partes envolvidas), fortalecendo a identidade e a cultura da nossa Companhia.

Desta forma, é esperado que todos os envolvidos cumpram integralmente os princípios e diretrizes descritas neste Código, bem como nos demais documentos e políticas da Empresa.



O presente **Código de Conduta Ética** foi elaborado fundamentado pelos

Valores da Agrofel

Ética

Cumprimos integralmente nossas responsabilidades, demonstrando transparência e equidade com todas as partes interessadas.

Paixão pelo que faz

Trabalhamos com dedicação e afinco, com espírito de equipe e reconhecimento aos talentos internos.

Cliente

Trabalhamos com alto nível de comprometimento, respeito e valorização aos nossos clientes, visando a satisfação de suas necessidades.

Responsabilidade socioambiental

Atuamos em prol do desenvolvimento sustentável, promovendo ações sociais que contribuem para a qualidade de vida nas comunidades com as quais convivemos.

Geração de valor

Empreendemos visando a geração de valor para nossos clientes, fornecedores e acionistas com ações inovadoras que garantam nossa sustentabilidade e crescimento.

Compromissos fundamentais

Promoção da Ética

Conflito de Interesse

No contexto da Agrofel, o conflito de interesse refere-se a situações em que os interesses pessoais de um indivíduo, como benefícios financeiros, relacionamentos pessoais ou oportunidades externas, entram em conflito com os interesses da empresa.

Esses conflitos podem surgir quando um colaborador toma decisões ou realiza ações que podem beneficiar seus interesses pessoais em detrimento dos interesses da empresa, comprometendo, assim, sua objetividade, imparcialidade e integridade.



Promoção da Ética

Conflito de Interesse

Todos os profissionais têm a obrigação de agir de maneira ética e honesta, bem como de conduzir suas atividades profissionais de acordo com os interesses da empresa, principalmente no tocante a:

Não fazer negociações com clientes e/ou fornecedores em benefício próprio, configurando concorrência com a Agrofel, tais como: compra e venda de grãos e insumos ou empréstimo financeiro;

Não utilizar os recursos, equipamentos, veículos, instalações, propriedade intelectual, informações de mercado e/ou clientes para benefício próprio;

Não ofertar ou receber qualquer tipo de vantagem indevida, que possa configurar favorecimento ou gratificação, devendo ser comunicada previamente e em tempo hábil ao Comitê de Ética e Compliance para deliberação.

Promoção da Ética

Relacionamento com os concorrentes

A **Agrofel** é comprometida com a prática de concorrência ética e leal, desta forma, repudia qualquer prática anticompetitiva ou que cause danos à reputação do mercado. Todos os colaboradores, sem exceção, deverão respeitar nas suas ações profissionais as diretrizes da legislação Antitruste, que visa mitigar a prática de preços abusivos e dominância do mercado, defendendo assim a livre concorrência.



Promoção da Ética

Relacionamento de parentesco e/ou de afinidade entre profissionais

A contratação de profissionais com alguma relação de parentesco ou de afinidade deverá observar as seguintes orientações:

É vedada a contratação de pessoas com relação consanguínea de primeiro grau de parentesco, bem como relações de afinidade para cargos que tenham subordinação ou ligação funcional próxima do contratante.

Para os demais casos, são autorizadas as contratações de profissionais com grau de parentesco sempre que precedidas de processo de seleção e avaliação idônea, a isenção, e a transparência nos processos de captação dos mesmos e mediante avaliação da diretoria da área.

Em razão do princípio da transparência e da boa-fé, para todos os casos de relacionamento de parentesco e afinidade entre profissionais, faz-se necessária a comunicação ao time de Gente e Gestão e aos respectivos gestores sobre a relação existente para que seja avaliada a necessidade de realocação para mitigar o conflito de interesse.

Promoção da Ética

Exemplos de Condutas Inaceitáveis

- ▶ Fazer uso, em suas relações pessoais ou profissionais, de sua condição funcional com o objetivo de obter benefício pessoal ou para terceiros;
- ▶ Aceitar presentes, brindes e hospitalidades de parceiros de negócios e concorrentes, em desacordo com a política que trata do tema;
- ▶ Envolver-se em atividades de cunho particular dentro das dependências da Agrofel, bem como representar a empresa em atividades profissionais fora de suas dependências;
- ▶ Exercer qualquer tipo de atividade profissional paralela, que infrinja ou represente conflito de interesse com a Agrofel.

Respeito aos Direitos Humanos

A Agrofel não compactua com qualquer forma de exploração de trabalho infantil e/ou análogo a escravo em suas estruturas ou de seus fornecedores de produtos e/ou serviços, assim como contratados de nossos fornecedores e parceiros, firmando assim, nosso compromisso com a legislação vigente e os direitos humanos.



Segurança da informação, uso de mídias e propriedade intelectual

Todos os profissionais que atuam direta ou indiretamente com a empresa deverão:

- ▶ Zelar pela veracidade das informações veiculadas interna ou externamente pela empresa, visando a uma relação de respeito e transparência com seus públicos de interesse;
- ▶ Não divulgar, em hipótese alguma, comunicados não relacionados às atividades empresariais por meio do correio eletrônico ou redes sociais da Agrofel. Por exemplo, trotes, boatos, conteúdos ilícitos, comércio ou propaganda, inclusive de natureza político-partidária;

Segurança da informação, uso de mídias e propriedade intelectual

- ▶ Não permitir o uso ou a disseminação de cópias não autorizadas ou obtidas ilegalmente de materiais, sistemas e softwares produzidos por terceiros ou próprios;
- ▶ Garantir o sigilo e a confidencialidade de informações relevantes sobre a Agrofel, que ainda não tenham sido divulgadas ao público em geral, exceto quando a divulgação for autorizada ou exigida por lei;
- ▶ Garantir o uso correto e proteger a base de dados das informações da empresa;
- ▶ Manter o sigilo e a confidencialidade das informações e atividades profissionais, sendo vedada a utilização desses dados em benefício de interesses particulares ou de terceiros;

Segurança da informação, uso de mídias e propriedade intelectual

Exemplos de Condutas Inaceitáveis

- ▶ Transmitir, para quaisquer terceiros, informações, documentos, relatórios financeiros, registros contábeis, estratégias, cadastro de clientes e/ ou programas contendo dados sigilosos de exclusivo interesse da Agrofel, dentre outras informações;
- ▶ Desrespeitar a privacidade e proteção de dados pessoais dos colegas de trabalho, bem como de outros titulares de dados pessoais.

Como nos relacionamos

Em nosso ambiente de trabalho

Constrangimento moral ou sexual

A **Agrofel** não tolera qualquer prática de constrangimento moral e/ou sexual.

Todos os colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, comprometem-se a exercer suas atividades de forma ética, sem gerar qualquer tipo de constrangimento ou assédio de cunho moral, sexual ou de outra natureza nas relações com todos os públicos internos e externos, zelando pelo respeito mútuo.

Uso de álcool e drogas

Zelamos pela segurança dos nossos colaboradores e parceiros. Desta forma, não é permitido trabalhar sob efeito de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes.

Diversidade e inclusão

A Agrofel promove a valorização da diversidade, repudiando qualquer tipo de discriminação junto a todos os colaboradores, clientes, parceiros de negócio e demais públicos.

Todos os colaboradores devem exercer suas funções baseados no comportamento ético, sem preconceitos ou discriminação de origem, gênero, identidade sexual, raça, idade, religião, etnia, limitações físicas ou quaisquer outras características pessoais.

Relacionamento com clientes

No relacionamento com os clientes faz-se necessário observar e respeitar as seguintes diretrizes:

- ▶ Comercializar os produtos e serviços de maneira eficiente e eficaz, oferecendo informações e respostas claras, confiáveis e com agilidade mantendo o compromisso com a satisfação dos clientes;
- ▶ Evitar tratamento preferencial a quem quer que seja, por interesse ou sentimento pessoal;



Relacionamento com clientes

No relacionamento com os clientes faz-se necessário observar e respeitar as seguintes diretrizes:

- ▶ Respeitar a vedação da comercialização com os clientes que apresentem indícios de envolvimento em processos de corrupção, descumprimento das regras de governança, não conformidade com as legislações, bem como causem quaisquer danos ao meio ambiente;
- ▶ Agir de forma receptiva às opiniões do cliente, considerando-as para melhoria do atendimento, buscando o aperfeiçoamento dos produtos e qualificação nos serviços oferecidos pela Agrofel;
- ▶ Notificar o Comitê de Ética e Compliance sobre qualquer relação de parentesco e/ou de afinidade, em qualquer grau, que estiver envolvido nos processos de comercialização;
- ▶ Garantir o sigilo acerca das informações cadastrais dos clientes, serviços e operações.

Relacionamento com os parceiros de negócios

Consideram-se Parceiros de Negócios toda pessoa física ou jurídica que não for colaborador da **Agrofel** ou que não integre a empresa, mas que seja contratada para auxiliar no desempenho de suas atividades, tais como os parceiros, representantes, subcontratadas, fornecedores, consultores externos, prestadores de serviços em geral, dentre outros.

Relacionamento com os parceiros de negócios

No relacionamento com todos os Parceiros de Negócios, sem exceção, deve-se respeitar as seguintes diretrizes:

- ▶ Garantir, entre as partes, o aceite, a adesão e o efetivo cumprimento deste Código.
- ▶ Compartilhar os valores de integridade, idoneidade, respeito e comprometimento junto às comunidades nas quais se insere.
- ▶ Zelar, de forma mútua, pela imagem e interesses comuns em todos os compromissos acordados.

Relacionamento com a sociedade

Para todo o relacionamento com a sociedade, comunidade e meio ambiente, as seguintes diretrizes deverão ser respeitadas. São elas:

- ▶ Apoiar as ações voltadas para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento local e regional, em especial aquelas direcionadas para a melhoria das condições de vida das comunidades onde a empresa atua;
- ▶ Incentivar a valorização da cidadania, das ações e dos projetos direcionados à educação;
- ▶ Incentivar a preservação ambiental de acordo com o desenvolvimento sustentável.

Relacionamento com a imprensa

Todo e qualquer relacionamento com a imprensa deverá ser pautado pela transparência, credibilidade e confiança. Os representantes, quando autorizados a se manifestar em nome da **Agrofel**, devem expressar sempre o ponto de vista institucional. Os comunicados com a imprensa ou destinados a qualquer público externo deverá ser submetido ao time de Marketing para produção, revisão, avaliação ou autorização do conteúdo.

//  Marketing Agrofel: marketing@agrofel.com.br

Relacionamento com a imprensa

Exemplos de Condutas Inaceitáveis

Manifestar-se em nome da empresa, divulgando dados, notícias e informações relacionadas à **Agrofel** ou a qualquer outra empresa do Grupo Ferrarin, sem a devida autorização da Direção.

Relacionamento com governo e órgãos reguladores

As Partes Envolvidas deverão, em qualquer situação, cumprir as leis nos países que desenvolverem suas atividades, mantendo em todas as suas condutas a ética e integridade. Ainda, cumprirão com todas as diretrizes internas da Agrofel e qualquer outro regulamento aplicável às suas atividades cujas regras estabeleçam obrigações mais rigorosas que as presentes neste Código.

Havendo necessidade de representação e/ou relacionamento com instituições governamentais, os representantes da Agrofel devem realizar suas atividades em conformidade e nas condições definidas em lei, observando orientações internas do comitê de ética.

Governança

Comitê de Ética e Compliance

As eventuais infrações ao presente Código serão examinadas pelo Comitê de Ética e Compliance, conforme disciplinado em regulamento específico. Qualquer profissional que violar as diretrizes do presente Código ficará sujeito a medidas disciplinares.

Compete ao Comitê analisar e julgar as questões que lhe forem submetidas, recomendando ações para a correção de condutas e sanções disciplinares. Todo e qualquer colaborador poderá ser requisitado a cooperar em investigações internas da **Agrofel**.

Canal de Denúncias

A Empresa encoraja todos os indivíduos que se relacionam, direta ou indiretamente, com a Agrofel a utilizarem efetivamente o seu Canal de Denúncias, bem como garante o anonimato e a não retaliação para as denúncias de boa-fé. O serviço de atendimento das denúncias funciona durante 24h todos os dias.

//  0800 601 8694

//  www.contatoseguro.com.br/agrofel

Validação e aprovação

Validação e aprovação

A Diretoria Estatutária, juntamente com o Comitê de Ética e Compliance, validou e aprovou este Código, em sua totalidade, no dia 28 de março de 2024, conforme Ata de reunião da Diretoria.



Com você em
todo o tempo.

